



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO PARA INSTALAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

*Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, no uso de suas atribuições legais, **REQUEREMOS** a instalação de **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**.*

***Autores:** André Aguiar Moreira, Carlos Eduardo Magdalena e Silvestre Coelho.*

O objetivo é investigar denúncia realizada por Zelma Gomes e Gustavo Barros, em processo de nº.: 0000087-59.2022.8.19.0040, visto que até o presente momento ainda não foi apresentado nenhum tipo de solução para os problemas existentes.

Ocorre que, os moradores da Rua Dirce da Motta Pinto, bairro Werneck, não detêm de estrutura de esgoto e captação de águas, apenas uma caixa coletora, tipo "sumidouro", para onde é canalizado o esgoto e águas não reaproveitáveis, sendo que apenas o Município, anualmente, providenciava o esvaziamento da referida caixa por caminhão fossa.

Ocorre que ao passar dos anos, e com o aumento de residências, a caixa coletora se sobrecarregou, sempre transbordando e passando o esgoto a correr a céu aberto.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

02/05/24

NOME:

[Assinatura]

Protocolo
02105124
L. B. L.

É importante mencionar que o **GRUPO ÁGUAS DO BRASIL - ÁGUAS DA CONDESSA** possui um **CONTRATO DE CONCESSÃO SOB O Nº 070/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/12/10549 E CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**, com o Município de Paraíba do Sul.

O referido Contrato de Programa previu que o esgotamento sanitário na sede deste Município, ao lado do próprio serviço de abastecimento de água potável na sede, distritos e povoado, seria executado pela concessionária, bem como nas demais disposições legais, normativas e contratuais, especificamente em relação ao esgotamento sanitário. Mas, não é o que vem sendo cumprido.

Assim sendo, requer a instalação da Comissão Especial de Inquérito para apurar os fatos.

Na certeza de contar com Vossa Excelência para o deferimento deste requerimento, renovamos os mais sinceros e cordeais votos de estima e consideração.

Paraíba do Sul, 30 de Abril de 2024.

ANDRÉ AGUIAR MOREIRA

CARLOS EDUARDO MAGDALENA

SILVESTRE COELHO